



ESTADO DE SANTA CATARINA
FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E
EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020, PROCECSCO LICITATÓRIO Nº 01/2020. OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, COM OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ÁREA DA ARENA DE SHOWS, PARTE DO PARQUE NACIONAL DA CEBOLA, SITUADO NA LOCALIDADE DO CERRO NEGRO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 26ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 05 DE ABRIL DO ANO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Perante a reanálise do Edital em questão e buscando a ampliação da concorrência, verificou-se a necessidade de alteração do item 3.1.2 – HABILITAÇÃO TÉCNICA, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

3.1. 2 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar certificado de registro no Ministério do Turismo - CADASTUR, como empresa organizadora de eventos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.771/2008 na forma do artigo 21 e 22.
- b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa de direito público ou privado (exceto este ente), com identificação do emitente e cargo que ocupa que comprovem o fornecimento de estruturas e serviços similares ao objeto da licitação. Informações mínimas do atestado: Nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento, identificação do serviço e do evento, duração do evento/serviço, quantitativo de visitantes, local e data do serviço;
- c) Declaração emitida pela empresa interessada, declarando que o licitante através de seu responsável efetuou vistoria completa nos locais indicados no mapa em anexo, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência de medidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços, não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos. A vistoria poderá se realizar quantas vezes o licitante julgar necessárias para a elaboração de sua proposta de preços.
- d) Alvará de Localização e Funcionamento para os fornecimentos pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, deverá estar vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E
EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

LEIA-SE:

3.1. 2 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) (RETIRADO).

b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa de direito público ou privado com identificação do emitente e cargo que ocupa que comprovem o fornecimento de estruturas e serviços similares ao objeto da licitação. Informações mínimas do atestado: Nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento, identificação do serviço e do evento, duração do evento/serviço, quantitativo de visitantes, local e data do serviço;

c) Declaração emitida pela empresa interessada, declarando que o licitante através de seu responsável efetuou vistoria completa nos locais indicados no mapa em anexo, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência de medidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços, não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos. A vistoria poderá se realizar quantas vezes o licitante julgar necessárias para a elaboração de sua proposta de preços.

d) Alvará de Localização e Funcionamento para os fornecimentos pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, deverá estar vigente.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, **fica marcada nova data da abertura do certame para o dia 20/02/2020 no mesmo local e horário**, na sala de Reuniões da Prefeitura conforme Edital de Concorrência Pública nº 01/2020. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40 – Centro, ou pelo telefone 47 3433 1211 – Ramal 233 de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Ituporanga, 20 de janeiro de 2020.

NILSON WERTER
Presidente Interino da Fexponace